



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL ALTERADO CAI 026/2012**

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA  
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio no ano acadêmico de 2012/2013, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828.

**Observações:**

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os selecionados serão submetidos à avaliação por parte do IPB.
- 2) O IPB fornecerá alojamento ou auxílio moradia, assim como alimentação durante o período de funcionamento da cantina ou restaurante universitário.
- 3) O estudante deverá arcar com as demais despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional.
- 4) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

**Número de vagas** para o intercâmbio: 03 (três).

⇒ Veja os cursos oferecidos no site: [www.ipb.pt](http://www.ipb.pt)

**Duração:** 01 (um) ano acadêmico, com início no primeiro semestre de 2013.

**Requisitos:**

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB e outros).
- d) Não estar aguardando resultado final de candidatura para intercâmbio, apresentada segundo outro edital de 2012.
- e) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.
- f) Apresentar índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis).

**Documentos necessários para candidatura (entregar 01 via impressa e em CD):**

- a) Formulário de inscrição (anexo I).
- b) Extrato Acadêmico atualizado.

- c) Acordo de Estudos (com disciplinas de acordo com a área do curso ao qual o candidato está matriculado).(anexo II)
- d) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura do estudante e o Acordo de Estudos, e declarando frequência.
- e) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- f) Curriculum Vitae **comprovado**, com cópias autenticadas na Coordenação do Curso (CAI poderá fazê-lo desde que os originais sejam apresentados).
- g) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar no IPB.
- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período do intercâmbio e demais despesas), comprovado, bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.

**Data de inscrição:** 01 a 19 de novembro de 2012.

**Locais de inscrição:**

a) **Campus Goiânia:** das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 com Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, [milaniclarissa.cai@gmail.com](mailto:milaniclarissa.cai@gmail.com) ; [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br)

b) **Campus Jataí:** das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, [graduacaocampusjatai@gmail.com](mailto:graduacaocampusjatai@gmail.com). A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email, para [milaniclarissa.cai@gmail.com](mailto:milaniclarissa.cai@gmail.com), com cópia para [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br) , logo após o encerramento das inscrições.

c) **Campus Catalão:** das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, [cpgg.cac@gmail.com](mailto:cpgg.cac@gmail.com). A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email, para [milaniclarissa.cai@gmail.com](mailto:milaniclarissa.cai@gmail.com), com cópia para [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br) , após o encerramento das inscrições.

**Seleção:**

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e o IPB será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Extrato de notas – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção.
- b) Análise do Currículo – conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo III).

**Observações:**

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez) pontos.
- b) A maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais

- notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A maior média do histórico equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais médias serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
  - d) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato de notas e Currículo).
  - e) Os selecionados deverão entregar a documentação original na Coordenadoria de Assuntos Internacionais até o dia 28 de novembro de 2012, sob pena de desclassificação.
  - f) Serão aprovados apenas 01 aluno do mesmo curso.

**Calendário:**

- a) Inscrição: 01 a 19 de novembro de 2012, na CAI/UFG.
- b) Prazo para Jataí e Catalão encaminharem por email à CAI as candidaturas recebidas: até 20 de novembro de 2012, às 11h .
- c) Período de avaliação: 20 a 22 de novembro de 2012.
- d) Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo na UFG: 23 de novembro de 2012, no site da CAI/UFG.
- e) Recurso: 26 de novembro de 2012, no horário das 09h00 às 11h30 e das 14h às 16h, na CAI.
- f) Resultado final: 28 de novembro de 2012.

**Das disposições finais:**

- a) O processo de seleção será coordenado pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.
- b) As candidaturas selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) A CAI designará os membros que comporão a Comissão de Seleção.
- d) Fica assegurado ao Instituto Politécnico de Bragança a decisão final relativa à aprovação definitiva dos alunos pré-selecionados pela UFG.
- e) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 23 de outubro de 2012.

**Ofir Bergemann de Aguiar**  
**Coordenadora de Assuntos Internacionais**

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IPB



|                                                                                                                                                            |                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| <b>01</b>                                                                                                                                                  | <b>DADOS PESSOAIS</b>                                      |          |
| 1.Nome: .....                                                                                                                                              |                                                            | Foto 5x7 |
| 2. Área da vaga (conforme distribuição do edital):<br>.....<br>Curso/semestre:.....<br>Campus:.....                                                        | 3.Data de nascimento:<br><br>Local de nascimento:<br>..... |          |
| 4. Sexo : ( ) Masculino ( ) Feminino                                                                                                                       |                                                            |          |
| 5. Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro                                                                                                         |                                                            |          |
| 6. Filiação: Pai:.....<br>Mãe:.....                                                                                                                        |                                                            |          |
| 7. Período de estudos pretendidos: ( ) 01 ano acadêmico ( ) 01 semestre: .....                                                                             |                                                            |          |
| 8.Endereço .....<br>.....<br>Telefone:.....celular:.....e-mail:.....                                                                                       |                                                            |          |
| 9. Declaro ter ciência da Resolução CEPEC nº 828 e do Edital ao qual apresento candidatura:.....<br>Data de inscrição:.....Documentação recebida por:..... |                                                            |          |

|                                                                                                                        |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>02</b>                                                                                                              | <b>Concordância da Unidade Acadêmica na UFG</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Acadêmico:.....</li> <li>• Assinatura e carimbo: .....</li> </ul> |                                                 |
| <b>03</b>                                                                                                              | <b>Documentação Anexa</b>                       |

- ( ) Formulário de inscrição (anexo I).
- ( ) Histórico Acadêmico.
- ( ) Acordo de Estudos (com disciplinas de acordo com a área do curso ao qual o candidato está matriculado).(anexo II)
- ( ) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura do estudante e o Acordo de Estudos, e declarando frequência.
- ( ) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- ( ) Curriculum Vitae **comprovado**, com cópias autenticadas na Coordenação do Curso.
- ( ) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar no IPB.
- ( ) Termo de Compromisso afirmando que, caso aceito pela universidade pretendida, realizará efetivamente o intercâmbio, salvo motivo de força maior.

( ) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, seguro saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período do intercâmbio e demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.

( ) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.

( ) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.

.....

Assinatura do Candidato

...../...../.....

Data

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## Acordo de Estudos

### ANEXO II

Área de estudos:

Ano Acadêmico **2013/2014**

Nome do Estudante:

Instituição de envio: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Instituição de acolhimento: Instituto Politécnico de Bragança (IPB)

| Disciplinas no IPB | Créditos ECTS | Disciplinas na UFG (equivalente) | Horas aulas |
|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                    |               |                                  |             |
|                    |               |                                  |             |
|                    |               |                                  |             |
|                    |               |                                  |             |
|                    |               |                                  |             |
|                    |               |                                  |             |

Assinatura do Estudante:

Data:

#### **Universidade Federal de Goiás**

Confirmamos abaixo assinado que este acordo de estudos está aprovado.

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo):

Data:

#### **Instituto Politécnico de Bragança**

Confirmamos abaixo assinado que este acordo de estudos está aprovado.

O responsável (assinatura e carimbo):

Data:

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

##### 1 – Identificação do candidato

|                |
|----------------|
| Nome completo: |
|----------------|

##### 2 – Curso de graduação

|           |        |                         |
|-----------|--------|-------------------------|
| Graduação | Curso: | Início:<br>Período/ano: |
|-----------|--------|-------------------------|

##### 3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

| Item | Tipo                                                                             | Nº | Pontuação |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 3.1  | Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial |    |           |
| 3.2  | Capítulo de livro                                                                |    |           |
| 3.3  | Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais                               |    |           |
| 3.4  | Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos  |    |           |
| 3.5  | Resumos publicados em anais de eventos científicos                               |    |           |

| Pontuação da produção científica (por produto)                        |        |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--|
| Tipo                                                                  | Pontos |  |
| Artigos científicos completos publicados em periódicos                | 5,00   |  |
| Capítulos de livros                                                   | 3,00   |  |
| Artigos técnicos                                                      | 3,00   |  |
| Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico | 2,00   |  |
| Resumo publicado em evento científico                                 | 1,00   |  |

##### 4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

| Item | Atividade                                      | Nº | Pontuação |
|------|------------------------------------------------|----|-----------|
| 4.1  | Cursos extracurriculares com menos de 10 horas |    |           |
| 4.2  | Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas   |    |           |
| 4.2  | Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas   |    |           |
| 4.3  | Cursos extracurriculares com mais de 90 horas  |    |           |
| 4.4  | Estágios com menos de 300 horas                |    |           |
| 4.5  | Estágios entre 300 e 600 horas                 |    |           |
| 4.6  | Estágios com mais de 600 horas                 |    |           |

| Pontuação de cursos extracurriculares           |        | Participou | Ministrou |
|-------------------------------------------------|--------|------------|-----------|
|                                                 | Pontos |            |           |
| Abaixo de 10 h                                  |        | 0,20       | 0,50      |
| 10 a 30 h                                       |        | 0,50       | 1,00      |
| 30 a 90 h                                       |        | 1,00       | 2,00      |
| Acima de 90 h                                   |        | 1,50       | 3,00      |
| <b>Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)</b> |        |            |           |
| Abaixo de 300 h                                 |        | 1,00       |           |
| 300 a 600 h                                     |        | 3,00       |           |
| Acima de 600 h                                  |        | 5,00       |           |

#### 5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

| Título do evento | Modalidade | Nº | Pontuação |
|------------------|------------|----|-----------|
|                  |            |    |           |
|                  |            |    |           |
|                  |            |    |           |
|                  |            |    |           |
|                  |            |    |           |

| Pontuação de participação eventos científicos |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Tipo                                          | Pontos |
| Organizador                                   | 1,00   |
| Apresentador                                  | 1,00   |
| Participante de congressos, seminários etc    | 0,50   |
| Participante de palestra                      | 0,20   |

\*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

#### 6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

| Item                                                                                           | Atividade                                                   | Nº     | Pontuação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 6.1                                                                                            | Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros) |        |           |
| 6.2                                                                                            | Programas sem bolsas (PIVIC e outros)                       |        |           |
| Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)                              |                                                             |        |           |
| Tipo                                                                                           |                                                             | Pontos |           |
| Atividades com bolsas                                                                          |                                                             | 0,7    |           |
| Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês) |                                                             |        |           |
| Participação voluntária                                                                        |                                                             | 0,3    |           |

**7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação**

| Item | Duração da atividade | Modalidade | Nº | Pontuação |
|------|----------------------|------------|----|-----------|
| 7.1  | Até 90 horas         |            |    |           |
| 7.2  | 90 a 180 horas       |            |    |           |
| 7.3  | 181 a 360 horas      |            |    |           |
| 7.4  | Superior a 360 horas |            |    |           |

| Pontuação da monitoria oficial |        |      |  |
|--------------------------------|--------|------|--|
| Tempo de atividade             | Pontos |      |  |
|                                | MO     | MV   |  |
| Até 90 horas                   | 0,50   | 0,30 |  |
| 90 a 180 h                     | 1,00   | 0,50 |  |
| 181 a 360 h                    | 2,00   | 1,00 |  |
| Superior a 360 h               | 3,00   | 1,50 |  |

**8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)****Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)**

|                                        |                |  |
|----------------------------------------|----------------|--|
| Curso técnico de nível médio concluído | 2,00           |  |
| Curso superior completo ou incompleto  | 1,00 (por ano) |  |

**9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros****Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar**

|                                       |      |  |
|---------------------------------------|------|--|
| Programa Convívio Cultural da CAI/UFG | 5,00 |  |
| Programa similar                      | 0,50 |  |

**10 – Prêmios recebidos****Pontuação para prêmios recebidos**

|                      |      |  |
|----------------------|------|--|
| Prêmio internacional | 2,00 |  |
| Prêmio nacional      | 1,00 |  |

**11 – Resultado final**

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de \_\_\_\_\_ pontos.

|       |      |                           |
|-------|------|---------------------------|
|       |      |                           |
| Local | Data | Assinatura do Responsável |